

CORREGEDORIA
PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO DE 2018

O **CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução Administrativa nº 10/2014*, vem divulgar o Plano Anual de Correição para o exercício de 2018, com a indicação das unidades que serão correicionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado na Sessão Plenária do dia 07 de novembro de 2017:

Unidade	Período
Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas	02/mar a 31/mar/2018
Gerência da Sala de Sessões	02/mai a 31/mai/2018
Gerência de Publicações Oficiais	02/ago a 31/ago/2018
Diretoria Administrativa e Financeira	02/out a 31/out/2018

*Art. 7º O Corregedor divulgará até o mês de novembro de cada ano, no Diário Oficial Eletrônico e na Intranet, o Plano Anual de Correição referente ao exercício subsequente, aprovado previamente em sessão plenária, com o respectivo cronograma das correições e a indicação das unidades onde serão realizadas.

Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
CORREGEDOR